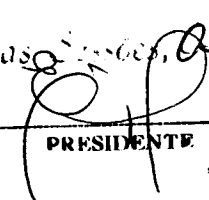




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 03/11/99

PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 424/99

Considerando que a Rotatória construída nas proximidades da Santa Casa local;

Considerando que não existem rebaixamento de guias nas proximidades, que visam facilitar a locomoção dos deficientes físicos, principalmente daqueles que se locomovem em cadeiras de rodas;

Considerando que a Santa Casa local, pela própria atividade e função que exerce, é local por demais freqüentado e necessitar seu acesso facilitado;

Considerando que existe lei municipal nesse sentido, regulamentando o rebaixamento de guias em nossa cidade para facilitar o tráfego dos deficientes físicos, o que também vem de encontro às necessidades dos idosos que poderão caminhar com maior facilidade utilizando-se desses rebaixamentos de guias para atingir o passeio público, quando da travessia das ruas.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a realização do rebaixamento de guias nas proximidades do hospital, bem assim em outros locais de nossa cidade com grande fluxo de pedestres, facilitando assim o ir e vir dos deficientes usuários de cadeiras de rodas, bem assim facilitando a caminhada dos idosos.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 1999.


Roberto Brunp
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 53/96

Sala das Sessões, 05/03/96.


PRESIDENTE

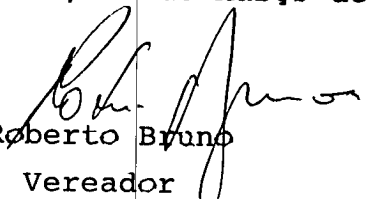
CONSIDERANDO a Rotatória construída nas proximidades da Santa Casa local;

CONSIDERANDO que não existe rebaixamento de guias nas proximidades, que visa facilitar a locomoção de deficientes físicos;

CONSIDERANDO que a Santa Casa local, pela própria atividade e função que exerce, é local por demais frequentado e necessita ter seu acesso facilitado;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, no sentido de se proceder o rebaixamento das guias nas proximidades do hospital, facilitando o acesso, ao ~~nosocômio local~~.

Justifico também o rebaixamento de guias em outros locais de nossa cidade, beneficiando assim não só os deficientes, bem como os idosos.
Sala das Sessões, 05 de Março de 1996.


Roberto Bruno
Vereador